



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto 134/2014

Sumula: Fixa a tabela de preços prestados pela municipalidade, bem como os maquinários do Município e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, senhor Mauricio Aparecido de Castro, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei:

Considerando o que dispõe no item VII do artigo 6º da Lei Municipal nº 573/81, resolve:

DECRETAR

Artigo 1º - Fica decretado a nova Tabela de Preços de Serviços prestados pela municipalidade e pelos maquinários do município, como segue:

TIPO DE SERVIÇOS		VALOR EM R\$ (HORA TRABALHADA)
I	MOTONIVELADORA	R\$ 100,00
II	PÁ CARREGADEIRA	R\$ 100,00
III	CAMINHÃO BASCULANTE (TOCO) P/ DIA	R\$ 300,00
IV	CAMINHÃO BASCULANTE (TRUCADO) P/DIA	R\$ 400,00
V	ESCADEIRA HIDRAULICA	R\$ 140,00
VI	BOB CAT	R\$ 50,00

Artigo 2º - Para a realização de quaisquer dos serviços acima elencados deverão ser recolhidas as taxas pertinentes a estes, sendo estas emitidas pelo Departamento de Tributação do Município e recolhidas junto ao Banco emitente ou Casas Lotéricas.

Artigo 3º - Os serviços relacionados no artigo anterior serão realizados exclusivamente às sextas-feiras, devendo ser previamente agendados com o Secretário de Viação e Serviços Urbanos ou com o Chefe da Divisão de Apoio Administrativo.

Paragrafo Único – Para o agendamento destes serviços, o cidadão, deverá trazer o comprovante do pagamento da respectiva taxa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal, 18 de Novembro de 2014.


Mauricio Aparecido de Castro
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA

EDIÇÃO: 7140 PAG: e7

DATA: 19 / 11 / 2014.